

EDITAL PROPPG Nº 17/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (IT) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO BIOCACAU – INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL DA CABRUCÁ

1. DA APRESENTAÇÃO

O PROGRAMA ACELERA NIT BRASIL constitui uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), coordenada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), com o objetivo de fortalecer e acelerar a atuação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das universidades federais brasileiras. Na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), o Programa é desenvolvido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UFSB), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), visando fortalecer a gestão da inovação, a proteção da propriedade intelectual, a transferência de tecnologia e o empreendedorismo inovador, contribuindo para ampliar o impacto das pesquisas e a interação da Universidade com a sociedade.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo selecionar discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) para atuarem como bolsistas nas modalidades Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT), contribuindo para a execução das atividades previstas no Projeto BioCacau no âmbito do Programa Acelera NIT Brasil.

2.2 As bolsas destinam-se à formação acadêmica e ao desenvolvimento de competências em pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico, comunicação científica, transformação digital e sustentabilidade territorial.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:

I – 3 (três) bolsas de Iniciação Científica (IC), distribuídas entre os cursos:

a) Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate – 2 vagas;

b) Engenharia Agrícola e Ambiental – 1 vaga.

II – 2 (duas) bolsas de Iniciação Tecnológica (IT), destinadas a discentes do curso de Bacharelado em Mídias e Tecnologias.

3.2 Poderá ser formado cadastro de reserva para eventual substituição de bolsistas ou ampliação do número de bolsas durante a vigência do projeto.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSB compatível com a vaga pretendida;

II – possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 (trinta) dias a partir da data de envio da documentação;

III – ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista neste Chamamento;

IV – não possuir pendências acadêmicas ou administrativas que impeçam sua participação no projeto;

V – atender às exigências estabelecidas pela FAPESB para implementação de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica.

5. DA VIGÊNCIA, VALOR E CARGA HORÁRIA

5.1 A vigência das bolsas será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a vigência do projeto e disponibilidade orçamentária.

5.2 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5.3 A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme plano de trabalho e orientação da coordenação do projeto.

5.4 O recebimento da bolsa não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza com o MEC, a UFSB, a FUNDEP, o Projeto BioCacau ou quaisquer das instituições envolvidas.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 As atividades poderão ser desenvolvidas:

I – de forma presencial e/ou remota, conforme o plano de trabalho;

II – nos espaços vinculados ao Projeto BioCacau e à UFSB;

III – mediante deslocamentos para a Reitoria da UFSB em Itabuna-BA ou no *Campus* Jorge Amado em Ilhéus-BA, quando necessários para execução das atividades previstas no plano de trabalho.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Os bolsistas atuarão em atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico relacionadas aos objetivos do Projeto BioCacau.

7.2 As atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento poderão incluir:

I – apoio à coleta, organização, sistematização e análise de dados;

II – elaboração de relatórios técnicos e científicos;

III – apoio ao desenvolvimento de produtos, processos e soluções inovadoras;

IV – participação em ações de pesquisa aplicada, inovação e transferência de tecnologia;

V – apoio à produção de conteúdos técnicos e de divulgação científica;

VI – participação em reuniões, oficinas, capacitações e eventos vinculados ao projeto;

VII – execução de atividades específicas previstas nos respectivos planos de trabalho.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Chamamento.

8.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar:

I – comprovante de matrícula atualizado;

II – Currículo Lattes atualizado em formato PDF;

III - documentos comprobatórios das atividades informadas no Currículo Lattes e passíveis de pontuação, tais como certificados, declarações, atestados, publicações, comprovantes de participação em projetos, eventos, monitorias, atividades de iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão, cursos de capacitação, programas de empreendedorismo e inovação, entre outros;

8.3 A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico: ***nit@ufsb.edu.br***

8.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou encaminhadas fora do prazo.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – Análise do Currículo Lattes (classificatória);

II – Entrevista on-line (classificatória).

9.2 A análise curricular terá por objetivo avaliar a trajetória acadêmica, científica, tecnológica, extensionista e de inovação do(a) candidato(a), considerando sua aderência às atividades previstas para a bolsa.

9.3 A entrevista terá por objetivo avaliar:

I – interesse e motivação para participação no projeto;

II – disponibilidade para execução das atividades;

III – perfil e competências compatíveis com a vaga pretendida;

IV – capacidade de comunicação e trabalho em equipe;

V – conhecimento e interesse pela temática do projeto.

9.4 O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a).

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 A pontuação máxima do processo seletivo será de 100 (cem) pontos.

10.2 A distribuição da pontuação será a seguinte:

I – Currículo Lattes: até 60 (sessenta) pontos;

II – Entrevista: até 40 (quarenta) pontos.

10.3 A nota final será obtida pela soma das pontuações alcançadas nas duas etapas.

11. DO BAREMA

11.1 A análise do Currículo Lattes observará os seguintes critérios:

- a) participação em projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação – 5 (cinco) pontos por participação, até o limite de 15 pontos;
- b) participação em eventos científicos e/ou tecnológicos – 1 (um) ponto por participação, até o limite de 15 pontos;
- c) cursos de capacitação relacionados à área da vaga – 1 (um) ponto por curso, até o limite de 10 pontos;
- d) monitoria, iniciação científica, iniciação tecnológica ou extensão – 5 (cinco) pontos por participação, até o limite de 10 pontos;
- e) produção acadêmica e técnica (resumos, artigos, capítulos de livro, trabalhos completos, materiais técnicos ou tecnológicos) – 1 (um) ponto por produção, até o limite de 5 pontos;
- f) participação em empresas juniores, incubadoras, programa de empreendedorismo, *hackathon* ou ações de inovação – 1 (um) ponto por participação, até o limite de 5 (cinco) pontos.

Parágrafo único. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades devidamente comprovadas mediante documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

11.2 A entrevista observará os seguintes critérios:

- a) interesse e motivação para atuar no projeto – até 10 pontos;
- b) conhecimento sobre a área da vaga – até 10 pontos;
- c) disponibilidade para execução das atividades – até 10 pontos;
- d) comunicação e expressão oral – até 5 pontos;
- e) perfil compatível com as atividades do projeto – até 5 pontos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

12.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

12.3 Os candidatos aprovados além do número de vagas comporão cadastro de reserva.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

I – maior pontuação na análise curricular;

II – maior pontuação na entrevista;

III – maior idade.

14. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

14.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma deste Chamamento.

14.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico informado neste edital.

15. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

15.1 A implementação das bolsas ocorrerá de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela FAPESB.

15.2 O/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar a documentação exigida pela coordenação do projeto dentro do prazo estabelecido.

15.3 O não atendimento às exigências documentais implicará desistência da vaga.

16. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Chamamento	17/06/2026
Período de inscrições	18/06/2026 a 25/06/2026
Homologação das inscrições	26/06/2026
Entrevistas	29/06/2026
Resultado preliminar	30/06/2026
Prazo para recursos	01/07/2026
Resultado final	02/07/2026

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Projeto BioCacau no âmbito do Programa Acelera NIT Brasil.

17.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Chamamento Público.

17.3 O presente Chamamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado por motivo de interesse institucional ou força maior, mediante publicação de comunicado oficial.

Itabuna, 17 de junho de 2026.

Coordenação Programa Acelera NIT Brasil/ Projeto BioCacau

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESB



Emitido em 16/06/2026

EDITAL Nº 136/2026 - SEG-DPG (11.01.21.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 15:03)
BARBARA DAMASCENO VARJAO DE AQUINO
GERENTE - TITULAR
NIT (11.01.21.03.02.02)
Matrícula: ###667#8

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 10:17)
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.21)
Matrícula: ###561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **400a87cadc**